



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 205/2026**

Ofício nº 519/2026

Ibitinga, 24 de março de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 135/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 135/2026, da Câmara Municipal, referente à destinação e o tratamento dos resíduos da Coleta Seletiva Têxtil no município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DE37-699F-8B54-4C12



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 20 de março de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 135/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 135/2.026**, datado de 02 de março de 2026, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a destinação e o tratamento dos resíduos da Coleta Seletiva Têxtil no município, temos a expor o seguinte:

O tema abordado é, sem dúvida, de suma relevância para o Município. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que a totalidade dos resíduos têxteis coletados no Município é encaminhada ao CGR – Centro de Gerenciamento de Resíduos, mantendo-se o mesmo procedimento adotado regularmente há vários anos.

Esclarece-se que, até o presente momento, não há formalização de parceria ou convênio com empresas especializadas para a implementação de projetos de reciclagem ou de logística reversa voltados a esse tipo de resíduo.

Por fim, informa-se que o Eco ponto é destinado exclusivamente ao recebimento de resíduos têxteis, não havendo necessidade de triagem prévia para esse material.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

**MURILO BUENO, CÉSAR URTADO, MIRA, RAFAEL BARATA E ZÉ ROCHA**

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DE37-699F-8B54-4C12



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DE37-699F-8B54-4C12